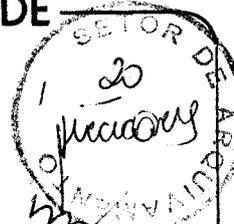




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —



L E I Nº 1.021/91

DE 28 DE MARÇO DE 1991.

08/04/91
As 10:15
Ass. *Allyson B*

DENOMINA DE RUA VALDIR MOREIRA DE SOUZA,
A ATUAL RUA B, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
PINHEIROS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE ,
por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu,
Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Valdir Moreira de Souza, a atual Rua B, localizada no Loteamento Pinheiros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 28 DE MARÇO DE 1991.

Leonardo Díniz Dias
LEONARDO DÍNIZ DIAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos Vinte e Oito Dias do Mês de Março de Mil, Noventa e Noventa e Um.

Gleber Naime de Paula Machado
GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO
Assessor de Governo